



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 092/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 091/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 091/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de consumo e expediente visando a proteção dos idosos e atendendo adequadamente as suas necessidades.

Valor total do repasse: R\$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais).

Período de Execução: seis meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.553, de 08 de setembro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 24 de novembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo